



PORTARIA Nº 077/2022

“Remaneja Professoras Municipais”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, as Professoras Municipais abaixo relacionados, a contar de 09 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
957-1	Ana Paula Corvalão de Moura	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF Érico Veríssimo
768-4	Cristiane Birck	EMEF Érico Veríssimo	EMEI Riscos e Rabiscos
1099-5	Cristiane Birck	EMEI Arco Íris	EMEF São Luiz Gonzaga
718-8	Elisangela Ecker Defante	EMEI Arco Íris	EMEF São Luiz Gonzaga
2060-5	Lidiane Kunrath Kintschner	EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck
2926-2	Lidiane Kunrath Kintschner	EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck
484-5	Marci Adriane Ebert Barth	EMEI Dona Ziza	EMEF Érico Veríssimo
408-1	Rosane Carmen Nienow	EMEI Dona Ziza	EMEI Arco Íris

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 09 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda